



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG



1º TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO Nº. 034/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS E A ASSOCIAÇÃO “AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SACRAMENTO – APAS” PARA REPASSE DE RECURSO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.973, DE 21 DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Wesley de Santi de Melo**, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e,

ASSOCIAÇÃO “AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SACRAMENTO” – APAS, com sede na Rua Oliviel Gomide, n.º 553, Sala 02, bairro Alto Boa Vista, em Sacramento – MG, inscrita no CNPJ sob o n.º. 29.653.817/0001-40, neste ato representado pelo seu Diretor (a) Presidente, Sra. **Erika Jancso**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º.MG 7805886 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º. 028.292.286-50, residente e domiciliada nesta cidade de Sacramento/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO Nº. 034/2024, Nº. CONTROLE SICOM: 036/2024**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Municipal n.º. 1.973, de 21 dezembro de 2023 e Decreto Municipal n.º. 315/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO os termos do processo n.º. 478/2024;

CONSIDERANDO o ofício de protocolo n.º 1.826, de 18 de junho de 2024, em que a Organização Civil, solicita o acréscimo de 30% sobre o valor originário, com a apresentação do plano de trabalho complementar de fls. 118/120;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 087/2024 da lavra do advogado Bruno Mateus do Nascimento, datado de 25 de junho de 2024, fls. 120 verso;

CONSIDERANDO que o presente **ADITIVO** tem por escopo acrescer valores no Termo de Fomento n.º **034/2024**, que tem objetivo transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos de subvenção, conforme previsão Lei Municipal n.º. 1.973, de 21 dezembro de 2023, seguindo parâmetros dispostos no plano de trabalho apresentado às fls. 118/120;

CONSIDERANDO que o presente **ADITIVO**, tem por escopo autorizar a concessão de subvenção ao **ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SACRAMENTO (APAS)**, pela redação da Lei Municipal n.º. 1.973, de 21 dezembro de 2023;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizado o repasse financeiro de **R\$6.426,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais)** à título de acréscimo/aditivo na subvenção do exercício-econômico-financeiro de 2024, em favor da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SACRAMENTO (APAS)**, conforme preceitua a Lei Municipal de regência;

Visto:

S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração

S. M. Meio Ambiente

1

E. Jancso

WS



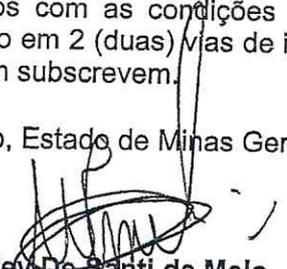
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

CLÁUSULA SEGUNDA – a quantia supra, será paga **EM PARCELA ÚNICA**, a partir do mês de julho/2024, conforme o plano de trabalho que passa a fazer parte integrante e indissociável deste termo aditivo e de acordo com a disponibilidade financeira;

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 26 de junho de 2024.

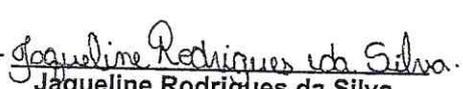

Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Erika Jancso

Presidente da Associação "Amigos Protetores dos Animais de Sacramento" – APAS

Testemunhas:

1)- 
Renata Cristina Bessa
CPF: 081.397.228.04

2)- 
Jaqueline Rodrigues da Silva
CPF: 150.378.876-82

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração


S. M. Meio Ambiente